



Portaria



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA n°11/2019 PAD N.º 01, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n° 05, de 19 de março de 2019, alterada pela Portaria de n.º 07, de 09 de maio de 2019, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor O.M.A.S

CONSIDERANDO, o Memorando 001/2019, de 25 de junho de 2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n° 05, de 19 de março de 2019, alterada pela Portaria de n.º 07, de 09 de maio de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2019;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCIA ALMEIDA DE NOVAES OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação